



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2025

Procedimento Administrativo nº 002633/2024

ID CIDADES: 2025.074E0700001.18.0001

Às 08:00 horas, do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o agente de contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 3.492, de 24 de maio de 2024, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2025**, cujo objeto é a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (08:00), o agente de contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Chamada Pública, procedendo-se inicialmente o período de **identificação dos participantes**, tendo registrado a participação dos seguintes agricultores: **AULIRA LENKE ALVES ROSSINI**, CPF: 088.448.987-64, **CLAUDEMIRO BENIG**, CPF: 841.161.297-04, **EDMAR FOLZ**, CPF: 092.208.657-50, **ELIENE PIONTECOWSKI MACÊDO**, CPF: 126.850.767-94, **ELIS ROSSINI**, CPF: 198.137.237-77, **GENADIR SOUZA LOPES**, CPF: 088.462.187-10, **JAMILSON WAGNER**, CPF: 091.111.477-76, **KAWANE MARIA ALMEIDA LEMKE**, CPF: 169.184.087-47, **LAUDECI MOREIRA**, CPF: 092.357.967-25, **PHAENDRA ROSSINI**, CPF: 140.455.307-03 e **VANDERLEI WAGNER**, CPF: 129.414.537-17. Nenhum dos agricultores se fizeram presentes ou estiveram representados no certame, apenas enviaram os envelopes contendo documento de habilitação a projeto de venda. O agente de contratação conferiu e rubricou os lacres de todos os envelopes e solicitou que os membros da equipe de apoio assim também fizessem. Após conferência e rubrica, foi aberto os envelopes nº 01 – documentos de habilitação dos agricultores participantes. Verificados os documentos de habilitação, a comissão por unanimidade dos seus membros decidiu por habilitar todos os agricultores participantes.

Foi consultado os seguintes cadastros das pessoas físicas participantes: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). Não foi Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação

Passou-se então para a abertura do envelope nº 02 – propostas de preços. Conferidas todas as propostas de preços, a comissão decidiu por aceitar todas as propostas, pois os preços ofertados estão dentro do valor estimado na pesquisa de mercado e atendem as exigências do edital. Os agricultores vencedores foram: **AULIRA LENKE ALVES ROSSINI**, nos itens 20 e 21, no valor total de R\$ 39.965,80 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **CLAUDEMIRO BENIG**, nos itens 5 e 15, no valor total de R\$ 39.996,72 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), **EDMAR FOLZ**, nos itens 2, 8 e 17, no valor total de R\$ 39.987,73 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), **ELIENE PIONTECOWSKI MACÊDO**, nos itens 3, 8, 18 e 21 no valor total de R\$ 39.999,25 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), **ELIS ROSSINI**, nos itens 19 e 20, no valor total de R\$ 39.978,40 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **GENADIR SOUZA LOPES**, no item 21, no valor total de R\$ 39.973,50 (trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), **JAMILSON WAGNER**, nos itens 13 e 16, no valor total de R\$ 39.995,13 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), **KAWANE MARIA ALMEIDA LEMKE**, nos itens 19 e 22, no valor total de R\$ 39.978,40 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta



Prefeitura do Município de Vila Pavão


Estado do Espírito Santo
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

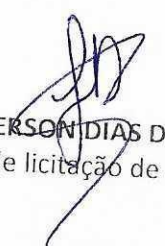
centavos), **LAUDECI MOREIRA**, nos itens 3 e 17, no valor total de **R\$ 39.991,32** (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), **PHAENDRA ROSSINI**, no item 22, no valor total de **R\$ 39.978,40** (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e **VANDERLEI WAGNER**, nos itens 6 e 16, no valor total de **R\$ 39.996,71** (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). A relação com os itens e as quantidades ofertadas por cada agricultor segue anexo a ata.

Cabe salientar que todos os itens ofertados pelos agricultores foram adquiridos no valor de mercado, sendo assim, dou prosseguimento a esta sessão para a descriminação das referidas aquisições. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **10h53min**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Agente de Contratação


ROBERTO SELIA
Membro da Equipe de Apoio


AMANDA QUADRA VARGAS
Setor de licitação de contratos


JHEMERSON DIAS DA SILVA
Setor de licitação de contratos